

DIÁRIO OFICIAL



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PIQUIRI

ANO I

QUARTA, 01 DE ABRIL DE 2026

EDIÇÃO N° 037

SUPLEMENTO 01 DA EDIÇÃO N° 037

SUMÁRIO

CONSÓRCIO MUNICIPAL

RESOLUÇÃO N° 056/2026

2



Documento assinado digitalmente conforme MP N° 2.200- 2 de 24/08/2001, da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode.

Código de Validação: **037202641**

Assinado de forma digital por FABIO DE OLIVEIRA DALECIO:60076020959 em 01/04/2026 16:17



Consórcio Intermunicipal Piquiri

RESOLUÇÃO Nº 056/2026

Data. 01/04/2026

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PIQUIRI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARILSON BATISTA DE SOUZA Presidente do Consórcio Intermunicipal Piquiri, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Protocolo de Intenções e Estatuto, nas disposições da Lei Federal 11.107/05 e Decreto Federal 6.017/05.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Sr. GUILHERME GONÇALVES ALBERTINI, portador da Carteira de Identidade nº 13.480.244-8/PR e inscrito no CPF sob o nº 081.178.779-61, para exercer o Cargo de **Secretário Executivo** nos termos do Protocolo de Intenções, Estatuto e alterações.

Art. 2º- O Secretário Executivo designado desempenhará as atribuições previstas no Protocolo de Intenções e Estatuto e demais atos regulamentadores para atendimento dos objetivos e finalidades do Consorcio Intermunicipal Piquiri.

Art. 3º_ As Despesas decorrentes da presente Resolução estão em conformidade com a Previsão do Orçamento do Consorcio e nos termos dos Contratos de Rateios para o Exercício de 2026 e subsequentes.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Nova Aurora, em 01 de abril de 2026

ARILSON BATISTA DE SOUZA
PRESIDENTE

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PIQUIRI
CNPJ: 13.401.522/0001-47
Rua São João, 354, Nova Aurora, Paraná - CEP 85.410-000

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PIQUIRIPágina Oficial : diario.consorciopiquiri.pr.gov.br

O Consórcio Intermunicipal Piquiri dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio de sua página oficial.

2019906223333165868